



Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



Secretaria de Administração e Finanças

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

O MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS, torna público, a quem possa interessar o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018, conforme segue:

Recurso 001 – Candidato de Inscrição nº 870397

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato(a) menciona que o edital não esclarece a composição da prova e o conteúdo a ser estudado, além disso afirma que sua nota não condiz com a marcação do cartão-resposta. De acordo com o edital, a composição da prova está bem clara no item 7.3, bem como o conteúdo programático encontra-se no anexo I do edital. A pontuação da nota da Prova Objetiva condiz com as marcações do cartão-resposta efetuada pelo(a) candidato(a), ou seja, está correta. Cópia do cartão-resposta poderá ser enviado ao e-mail do(a) candidato(a) em caso de solicitação.

Recurso 002 – Candidato de Inscrição nº 841944

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato(a) requer a recontagem dos pontos da prova objetiva, bem como da prova prática. Alega que o veículo utilizado na prova prática, permanecia com a luz do freio de mão acesa mesmo quando desativado. Informamos que não houve nenhum desconto de pontos com relação a utilização do freio de mão. Quanto a prova objetiva, a pontuação condiz com as marcações do cartão-resposta efetuada pelo(a) candidato(a), ou seja, está correta. Cópia do cartão-resposta poderá ser enviado ao e-mail do(a) candidato(a) em caso de solicitação.

Prefeitura Municipal de Lebon Régis, 02 de março de 2018.

DOUGLAS FERNANDO DE MELLO
Prefeito Municipal

